

**IE - O senhor é também membro da Associação Ibero-americana de Direito Romano. O estudo da cultura jurídica romana ainda tem prestígio mundo afora?**

**AT-** O convívio com entidades internacionais, como a que o senhor citou, Asociación Iberoamericana de Derecho Romano, tem me permitido acompanhar o estudo da cultura jurídica romana não só nos países do sistema romano germânico, mas até em países que adotam outro sistema. Participei de congresso de Direito Romano em Nova Orleans e contactei, no interior da Inglaterra, com advogado que havia estudado Direito Romano, em seu bacharelado, em Londres. Recentemente, durante congresso realizado em Pequim, festejou-se a tradução para o chinês de obra do Corpus Juris Civilis, em uso no mundo ocidental.

**IE - Como fica o ensino do latim jurídico diante de um crescente movimento, sobretudo de novos juristas do Sul/Sudeste, que pretende simplificar a linguagem jurídica, abolindo ou restringindo o uso de termos latinos?**

**AT -** Parece-me mais fácil para juristas do sul e sudeste do Brasil aprender o Latim, necessário para dominar a linguagem forense, do que simplificar essa linguagem e menosprezar o direito que os romanos construíram com tanta sabedoria. Confesso não ter conhecimento do movimento por vossa senhoria referido.

**IE - Como professor de uma faculdade privada (FA7), qual sua opinião sobre a proliferação de cursos de Direito no Ceará (estatísticas recentes falam em 17)?**

**AT -** Penso que não devo me opor à multiplicação de faculdades de direito no País. Reconheço que a proliferação dos cursos gera problemas de qualidade e de quantidade. Não há docentes para lecionar determinadas disciplinas, como Direito Romano. Assim, é mais cômodo não ofertá-lo. Por outro lado, diz-se, há

advogados em excesso não capacitados a ingressar, com sucesso, no mercado de trabalho. A verdadeira seleção será feita pelo mercado. Em 1921, Calamandrei já dizia que, nessa situação, a advocacia se transformava num perigoso estímulo da litigiosidade e da má fé processual.

“ **Seria melhor que os juristas aprendessem o Latim, ao invés de ficarem tentando simplificar a linguagem jurídica, menosprezando o Direito que os romanos construíram com tanta sabedoria** ”

**IE - Qual sua opinião sobre os concursos para**

**juiz. Houve aperfeiçoamento? Estão escolhendo bons profissionais para a magistratura, ou ainda se peca pela não avaliação do caráter (formação ética) do candidato? As faculdades estão formando bons operadores do Direito?**

**AT -** Os responsáveis pela seleção dos candidatos ao exercício da magistratura, parece-me, já estão compenetrados da importância do seu mister. Tem havido avanços no que diz respeito a providências ligadas à competência técnica, do que é prova eloqüente o curso de preparação tornado obrigatório após o concurso do juiz e antes do início de sua carreira. A dificuldade maior, me parece, está na aferição da aptidão profissional e na formação ética. De quem será a responsabilidade: das faculdades ou dos tribunais? Relativamente aos operadores do Direito, a faculdade, em geral, cuida apenas da formação técnica.

**IE - Como estudioso da Sociologia do Direito, o senhor acha que o juiz precisa ter uma visão mais humanística/sociológica em sua carreira na magistratura? O princípio da dignidade humana deve estar acima da frieza dos códigos?**

**AT -** A Sociologia Jurídica é de suma importância para todo e qualquer operador do direito, do advogado ao tabelião, do delegado ao juiz. E, para o juiz, não é somente pela visão mais humanística que a esse poderia propiciar. O juiz, com boa formação sociológica, estará capacitado a sentenciar, além da frieza dos códigos e do irrealismo das leis que são para todos, mas que, na realidade, privilegiam alguns, podendo chegar à equidade, ou seja, à justiça ideal

“ **O juiz, com boa formação sociológica, estará capacitado a sentenciar para além da frieza dos códigos e do irrealismo das leis** ”

quantidade. Não há docentes para lecionar determinadas disciplinas, como Direito Romano. Assim, é mais cômodo não ofertá-lo. Por outro lado, diz-se, há

“ **Minha conclusão é em favor do CNJ. Se ainda não está bom com ele, muito pior seria sem ele** ”

